



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 440/2023 - GP

Jacareí, 19 de outubro de 2023.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 212/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>944</u>
DATA <u>20</u> / <u>10</u> / 20 <u>23</u>

FUNÇÃOÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 450/2023-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 05 de outubro de 2023, recebido nesta Prefeitura no dia 06 de outubro de 2023, referente ao Pedido de Informações nº 212/2023, de autoria do vereador Rogério Timóteo, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 586/2023 – SEMOB expedido pela Secretaria de Mobilidade Urbana a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,



IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



JULIANA PINHEIRO DUALIBI
Chefe de Gabinete



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

Memorando 586/2023 – SEMOB

Jacareí, 9 de outubro de 2023

À Sra. Denise Martins - Gabinete do Prefeito

Assunto: **Resposta ao Pedido de Informações 212/2023 – Vereador Rogério Timóteo**

Prezada senhora,

Em resposta ao Pedido de Informações 212/2023, informamos:

1. Depois de serem aprovados os projetos, existe um prazo para a instalação das placas de identificação?

Resposta: Após aprovação dos referidos projetos, é necessária a criação do Código de Endereçamento Postal – CEP. finalizada a regularização cadastral, o serviço é inserido na programação da SEMOB e atendido conforme disponibilidade orçamentária.

1.1. Em caso afirmativo, qual a previsão para a instalação das mesmas?

Resposta: Prejudicado em face do questionamento genérico, conforme explicado acima, é preciso que o cadastro imobiliário do respectivo logradouro esteja com a definição de CEP regular, para que as placas denominativas possam ser fabricadas.

2. Qual a Secretaria responsável pela instalação dessas placas?

Resposta: Secretaria de Mobilidade Urbana

3. Há alguma empresa permissionária para a confecção das placas?

Resposta: Não há empresa permissionária, mas sim, contratada, via licitação.

3.1. Se sim, qual é a empresa?

Resposta: A empresa contratada é a Serrana Sinalização Viária.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

3.2. Qual o valor de cada placa a ser confeccionada?

Resposta: Os valores estão discriminados no contrato 9.533.00 / 2022, disponível no endereço eletrônico <https://siap.jacarei.sp.gov.br/portal-transparencia/licitacoes/contratos>

4. Existem diferenças de valores na confecção da placa de nomenclatura e da placa de trânsito?

Resposta: Sim.

4.1. Em caso afirmativo, especificar os valores por modelos.

Resposta: Prejudicado, conforme resposta da questão 3.2.

5. Existe um planejamento para instalação das placas com as novas denominações?

Resposta: Sim, conforme explanado na resposta da questão 1.

Sem mais para o momento, desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


JEAN JOSÉ ALMEIDA ARAÚJO

Secretário de Mobilidade Urbana